

EXMO(A) SR (A) DR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS:

Recuperação Judicial nº 010/1.19.0011041-5

(CNJ nº 0018640-98.2019.8.21.0010)

Cópia

DM 42456020 4 BR



v
vel. Gerson de Azevedo
Madr. 3001 203-4
AC Santo Angelo RS

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **M-LIGHT LANTERNAS LTDA E R.G.R. PARTICIPAÇÕES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas nos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ.....: 34028316096208 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: GENIL ANDREATTA
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento...: 20/07/2020 Hora.....: 16:12:38
Caixa.....: 97251860 Matrícula...: 86917234
Lancamento.: 054 Atendimento: 00044
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1853376122

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	25,80*
Valor do Porte(R\$)...		25,80
Cep Destino: 95020-190 (RS)		
Peso real (KG).....	0,039	
Peso Tarifado.....	0,039	
OBJETO=> DM424560204BR		
PE - 5 ED - S ES - S		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,80

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sábado - Sim/Nao.
RE - Restrição de entrega - Sim/Nao.
* Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias uteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingos
e feriados, considerar o proximo dia util
como o 'Dia da Postagem'.

TOTAL(R\$)=> 25,80
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 25,80

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Garhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.0.06

M-Light Lanternas Ltda. e R.G.R. Participações Ltda foi deferido em 20 de maio de 2019, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul.

Destaque-se que desde o deferimento da RJ, as Recuperandas vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente a janeiro, fevereiro e março de 2020, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas desde então.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante os meses de **janeiro, fevereiro e março de 2020**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão disponíveis no setor de Contabilidade das Recuperandas.

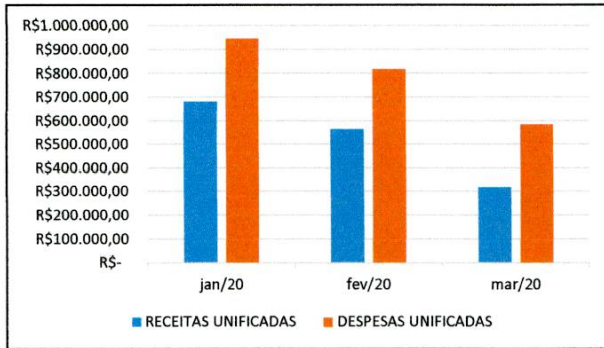
O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

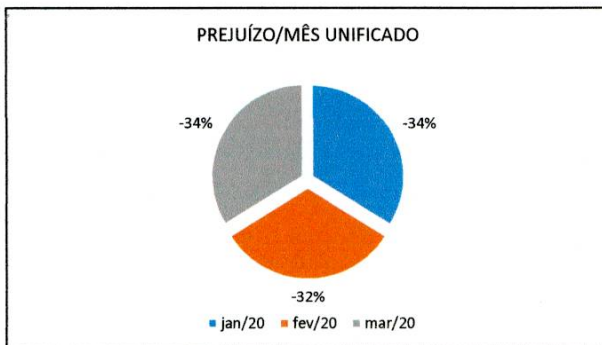
Após análise de documentos e informações obtidas junto às Recuperandas, verificamos que as empresas continuam a acumular significativos prejuízos no primeiro trimestre de 2020.

Vejamos as receitas e despesas obtidas no

período:



É possível observar na imagem gráfica acima que as Recuperandas não apresentaram lucros nos meses em análise, de modo que acumularam, conjuntamente no período, um prejuízo de **-R\$ 786.492,67**, assim constituído:



No mês de **janeiro** as Recuperandas acumularam -R\$ 266.245,63 de prejuízos; em fevereiro de 2020 -R\$ 254.293,36 e no mês de **março**, acumularam um prejuízo de -R\$ 265.953,68.

Conforme Balanço Patrimonial das Recuperadas, o prejuízo acumulado até dezembro de 2019 perfaz o montante de **-R\$16.096.472,82**. Sendo que a empresa RGR Participações apresenta o prejuízo acumulado de -R\$ 2.134.174,19 e a empresa M-Light Lanternas apresenta -R\$ 13.962.298,63.

No tocante ao mês de março, cumpre referir que as empresas, por não atuarem no ramo das atividades consideradas como essenciais, tiveram que fechar o estabelecimento por 10 dias em razão das medidas de enfrentamento da Pandemia do Covid-19, conforme determinado no Decreto municipal 20.834-2020.

Desde então, as empresas vêm enfrentando significativas perdas com os cancelamentos de pedidos, além do aumento da inadimplência em decorrência da crise econômica que se instaurou no país.

O reflexo dos prejuízos decorrentes da pandemia que ora enfrentamos serão analisados e demonstrados nos relatórios subsequentes.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005,



apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de **janeiro a março de 2020**.

Caxias do Sul-RS, 16 de julho de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.



Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388